

RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 45, de 2016 (nº 173, de 27 de abril de 2016, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO CESAR DE CAMARGO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

Vem ao exame desta Casa a indicação, pela Presidência da República, do nome do Senhor PAULO CESAR DE CAMARGO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em conformidade com o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata.

Em 29 de março de 1955, nasceu o Senhor PAULO CESAR DE CARMARGO, em Cordeirópolis – SP, filho de Ismael de Camargo e Ignes Betanho de Camargo.

Em 1978, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica, Campinas – SP. No mesmo ano, concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Também no Instituto Rio Branco, em 1982, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, e, em 2000, o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “Perspectivas do Comércio Eletrônico – Atuação do Itamaraty”.

Tornou-se Terceiro-Secretário em 1979 e Segundo-Secretário em 1981. Sempre por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário (1987), a Conselheiro (1995), a Ministro de Segunda Classe (2002) e a Ministro de Primeira Classe (2010).

Entre as funções desempenhadas ao longo de sua carreira, destacam-se: Primeiro e Segundo-Secretário na Embaixada em Washington (1985-1988); Primeiro-Secretário na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em Montevidéu (1988-1991); Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial (1993-1996); Cônsul-Geral Adjunto em Nova York (1996-1997); Conselheiro no Escritório Financeiro em Nova York (1997-1999) e na Embaixada em Ottawa (1999-2002); e Cônsul-Geral em Chicago (desde 2011).

Foi agraciado com a Ordem de Rio Branco (Brasil), no grau de Grande Oficial, no ano de 2005.

Em atendimento ao RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre Nova Zelândia, Estado Independente de Samoa, Tuvalu, República de Kiribati e Reino de Tonga. O documento informa sobre dados básicos dos países, de suas políticas interna e externa, economia e, ainda, sobre suas relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados. Adicionalmente, nos termos da Decisão do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de 14 de maio de 2015, fundamentada no inciso IV do art. 383, do RISF, foi recebido por esta Casa o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão.

A Nova Zelândia, monarquia parlamentarista, é o segundo maior país da Oceania, formado por um arquipélago com mais de trinta ilhas. Aproximadamente 70% da população é de ascendência anglo-saxã, cerca de 15% de maori e cerca de 16% de asiáticos e polinésios não maori. O país ocupa a nona posição mundial no que tange ao índice de desenvolvimento humano (IDH) e detém a 24^a posição entre as mais altas rendas *per capita* no mundo.

Cuida-se de país desenvolvido e de forte tradição democrática. A Rainha Elizabeth II é chefe de Estado representada pelo Governador-Geral. Em 1993, o sistema eleitoral bipartidário foi substituído pelo proporcional misto. Apesar disso, os Partidos Trabalhista e Nacional continuam a se revezar no poder e, desde a década de 1980, vêm adotando políticas de liberalização econômica, eliminação de subsídios ao setor agrícola, redução das tarifas de importação, privatização de estatais e diminuição dos fatores de proteção social do Estado do bem-estar social. Em 2015, os temas sociais voltaram a se destacar, pois foram anunciados benefícios sociais.

Em termos de política externa, a Nova Zelândia defende o multilateralismo e o Direito Internacional, e reconhece o papel central da Organização das Nações Unidas (ONU). Austrália, Estados Unidos da América, União Europeia e Japão são seus maiores parceiros comerciais, mas a diplomacia da Nova Zelândia também atribui importância aos países do Pacífico insular e tem interesse em fortalecer relações com países da Ásia, em especial, China e sudeste asiático, com o fim de firmar acordos de livre comércio.

No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), o país defende a liberalização do comércio agrícola internacional. Ainda sobre questões comerciais, estima-se que a Parceria Transpacífico possa trazer benefícios em torno de US\$ 300 milhões por ano para sua economia.

O comércio bilateral Brasil-Nova Zelândia apresenta potencial de crescimento. Em 2015, exportamos um total de US\$ 64,2 milhões e importamos US\$ 56 milhões. Predominam, em nossa pauta de exportação para a Nova Zelândia, produtos manufaturados (cerca de 49% do total), seguidos dos produtos básicos (43%) e dos semimanufaturados (8%). Em 2014, quase 90% de nossas importações foram de produtos manufaturados, seguidos de básicos e semimanufaturados.

Ainda segundo o documento informativo do MRE, a análise do cruzamento estatístico entre a pauta brasileira de exportação e importação, em 2013, identificou a existência de potenciais oportunidades para vários segmentos do setor produtivo brasileiro, a saber: i) petróleo e derivados; ii) veículos automóveis; iii) veículos para o transporte de mercadorias; iv) medicamentos; v) preparações alimentícias; vi) partes de turborreatores e turbinas; vii) partes de aviões e helicópteros; viii) óxidos de alumínio; ix) tratores; e (x) pneumáticos.

No Relatório de Gestão encaminhado pelo Embaixador Eduardo Gradilone Neto, em final de missão na Embaixada em Wellington, foram destacadas algumas razões pelas quais o relacionamento do Brasil com a Nova Zelândia mostra-se importante. Ele destaca, entre outros aspectos: i) a Nova Zelândia é um país com alta credibilidade e destacada atuação no plano internacional, com posições relativamente independentes e coincidentes com as brasileiras (subsídios agrícolas, meio ambiente etc.); ii) o país constitui ponte para o Pacífico Insular e também entre o Ocidente e a Ásia; e iii) Brasil e Nova Zelândia são países que integram grupos multilaterais e desenvolvem ações conjuntas, com destaque para iniciativa recente que consiste no programa de cooperação agrícola triangular com o Suriname, cujo esquema poderia servir de modelo para países de menor desenvolvimento, em especial aqueles situados nas ilhas do Pacífico, com uso de tecnologias tropicais desenvolvidas pelo Brasil.

O Estado Independente de Samoa, país com o qual o Brasil mantém relações diplomáticas desde 2005, conta com população inferior a duzentos mil habitantes. Seus principais parceiros internacionais são Austrália, Nova Zelândia e países da Comunidade do Pacífico.

Considerando que a agricultura de subsistência, ao lado da pesca, responde pela maior parte do Produto Interno Bruto samoano, existe interesse em estabelecer com o Brasil cooperação na área agrícola (coco, banana, café e cacau). Aquele país enfrenta desafios em matéria de desenvolvimento sustentável, no que diz respeito a problemas de erosão de solos e de declínio de estoques pesqueiros, sobretudo em razão das perdas florestais. Há, desse modo, interesse em conhecimento de áreas de manejo de florestas e reflorestamento.

Com Tuvalu, por sua vez, há potencial para cooperação em áreas como mudança do clima, treinamento e qualificação profissional, futebol e aviação civil. O país tornou-se membro da ONU em 2000 e as relações diplomáticas com o Brasil se estabeleceram em 2006.

Em 2010, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Kiribati. Verificam-se possibilidades de cooperação no campo da saúde, em termos de contratação de médicos, dentistas e construção de hospitais.

Por fim, Brasil e Tonga, cujas relações diplomáticas se estabeleceram apenas no ano de 2011, compartilham posições sobre temas de relevo na agenda internacional, tais como meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável; cooperação agrícola no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); Direito do Mar; segurança energética e alimentar; e desarmamento e não proliferação de armas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator